



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de Plantão Médico para Atendimento no centro de Saúde de Durandé (Anercino Franco de Andrade), PLANTAO DIURNO, SEGUNDA, QUARTA, QUINTA E SEXTA DAS 07(SETE HORAS DA MANHA) ATÉ AS 19(DEZENOVE) HORAS – 16 PLANTOES MÉDIA MENSAL, para atendimento à secretaria municipal de saúde do Município de Durandé. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 28/03/2022 até as 13:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1125. Durandé, 10 de Março de 2022. CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Aquisição de Equipamentos-Mobiliário para montagem da farmácia de minas, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Durandé – MG . A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 28/03/2022 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1124. Durandé, 14 de março de 2022. Cláudia Tuller de Oliveira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Durandé – MG

Portaria nº 162 de 14 de março de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o memorando apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, solicitando profissional auxiliar de serviços gerais.

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé;

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Darlene Aparecida Nogueira**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, designada para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 103 de 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 163 de 14 de março de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021, homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021, e Portaria Municipal nº 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos, aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, para provimento de cargo do quadro permanente;

Considerando o candidato classificado em 1º lugar para o cargo educador físico, foi convocado em 27.01.2022, e não compareceu ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Durandé, para assinatura do termo de posse;

Considerando que o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do edital de convocação, implica na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: EDUCADOR FÍSICO				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
2º	Diógenes Henrique Jordão	16.04.1991	1051512	***.880.486-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**